



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 21/81

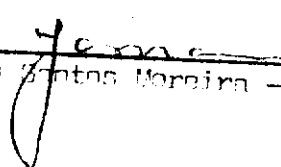
" Concede Título de Cidadania Honorária "

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Concedido ao Professor MARTINHO TRINDADE MONTEIRO, o título de Cidadão " Honoris-Causa " de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1981.


José das Santos Moreira - Presidente -